



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 015/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019
Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado
Referente ao Edital Nº 003/2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público a relação final dos candidatos classificados, referente ao Edital nº 003/2019, que rege o Processo Seletivo 2019 para o Curso Técnico Em Edificações Integrado ao ensino médio na modalidade de ensino PROEJA.

1. RESULTADO FINAL:

Nº Inscrição	Nome do Candidato
23	AMAURO AURÉLIO MOURA CARPES
22	ANDERSON LUCIANO TASSO DOS SANTOS
1	BRUNA PATRÍCIA NARVAZ MERENOCK MARTINS
15	DANIEL VARGAS DE QUADRAS
26	DÉBORA DE ALMEIDA CARNIEL BIBERG
28	DÉBORA LUANA
29	DEIVISON BRIZOLLA MARTINS
8	DINILSON TORMA GOMES
27	EDEMAR RIBAS DA SILVA
21	EDUARDO MIGLIORINI DA SILVA
17	EMANUELE LIMA BONFADA
12	ESTELI DE CAMPOS
20	EVANDRO DILL DE OLIVEIRA
24	GIAN LUCAS THILSEN
2	GIORDAN MATEUS MACHADO SCHWANTES
18	GRACIELE WEGNER SALDANHA
13	HIGOR MARQUES
30	JAQUELINE DE OLIVEIRA PIMMEL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

25	JENIFER DE ALMEIDA CARNIEL
19	KATIANE HENTGES MATRENBACH
2	MATIAS PORTELA MARTINS
7	NARA REGINA MARTINS DA COSTA
9	RUAN PONCIO DA CUNHA
11	SIMONE SANTOS DE JESUS
14	SUZANE APARECIDA BRIATO

2. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

2.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **11 a 13 de fevereiro de 2019, das 13:30h às 19:30h.**

2.2. Para realização a confirmação de vaga, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida conforme o Edital nº 003/2019, (apresentar ORIGINAL e CÓPIA):

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino fundamental;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de Identidade (com foto recente);
- d) CPF;
- e) Comprovante de Residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- f) Título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral (última eleição);
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidato de sexo masculino).

2.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas conforme orienta o Edital nº 003/2019, perderá o direito à vaga.

Panambi, 08 de fevereiro de 2019.


ALESSANDRO CALLAI BAZZAN
Diretor Geral
Portaria 1.852/2016